




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, tendo em vista o que consta do Processo nº. 042/2022, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, com abertura prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 09h00, **FICA ADIADO para o dia 12 de julho de 2022 às 09h00**, motivado pela alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sala da Comissão de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no endereço Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá, 20 de junho de 2022.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente da CPL.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de junho de 2022.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 004/2021

GERENCIADOR

ANA KELLEN FERREIRA NUNES

L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.036.156/0001/53

DETENTORA

TESTEMUNHAS

1. NOME _____ 2. NOME _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7dc611bea7b303c8bce78cc90ec6536c

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, tendo em vista o que consta do Processo nº. 042/2022, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, com abertura prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 09h00, **FICA ADIADO para o dia 12 de julho de 2022 às 09h00**, motivado pela alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min

e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sala da Comissão de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no endereço Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá, 20 de junho de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5033871d4ae30224ab5c51f85b70a31b

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 017/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 017/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE.**

Fornecedor: MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- 35.855.487/0001-79

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
------	------------	---------	-----------	-------	---------------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 118 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	03 e 62
APOSTILA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	09
ATAS	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outras	09
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	14
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	14
BALANÇOS	
Companhia de Alimentos do Maranhão - COMASA	26
CITAÇÕES	
Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA/SES	30
COMUNICAÇÕES	
Júlio Yoshinovu Takahashi e Outras	31
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	62
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	35
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	48
DECISÃO	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA	49
DECRETO	
Câmara Municipal de Morros - MA	52
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Administração Potuária e Outras	52
ESTATUTOS	
Tramando Teatro e Outro	56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	57
RESCISÕES	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	58
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra	58
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	59
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro	59
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	60
TERMO DE EXECUÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	60
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	61

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, COM FIM DE PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB/MA NESTE MUNICÍPIO. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1.908, Monte Castelo - Fábri, nesta Capital, CEP sob o nº. 65030-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.829.387/0001-47, neste ato representada por sua Secretária, Sra. JOSLENE SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº. 471306959, inscrita no CPF sob o nº.802.561.983-49, e de outro lado o MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, neste ato representado pelo Prefeito, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, brasileiro, prefeito, casado, portador do RG sob o nº.051236152014-2, inscrito no CPF sob o nº. 025.345.923-00, com sede administrativa na Rua Frei Benajamin de Borno, n. 05 - Centro, GRAJAÚ - MA, 65940-000, resolvem, em comum acordo, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se, às disposições legais aplicáveis à espécie e ao Plano de Trabalho, posterior, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a capacitação e assessoria técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – REURB/MA nos núcleos urbanos informais consolidados localizados no Município de GRAJAÚ/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE** O presente acordo tem por finalidade estabelecer normas gerais e procedimentos aplicáveis à cooperação técnica, jurídica e administrativa entre os **PARTÍCIPES**, com objetivo de desenvolver medidas conjuntas para a implantação e otimização do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – REURB/MA, notadamente no âmbito do Município de Paulo de Ramos/MA, visando os seguintes propósitos: I – Identificar os núcleos informais a serem regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes; II - Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade; III - Ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados; IV - Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** O presente ACORDO não contempla repasse de recursos financeiros entre os **PARTÍCIPES**, devendo cada um deles arcar com as despesas necessárias ao cumprimento das avenças estabelecidas. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES** Para a operacionalização do objeto deste pacto, os **PARTÍCIPES** atuarão em conjunto, comprometendo-se com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras iniciativas que envolvam o objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: I – DA SECRETARIA DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID: a) Pro-**

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



GAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Sacop, Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 22 de Junho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por item, que tem como Objeto a Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas, que acontecerá no dia 12 de Julho de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Sacop, Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 22 de Junho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo para recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas conforme Convênio 8.240.00/2021 Codefasv, que será realizado no dia 08 de Julho de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs, 22 de Junho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica para recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas conforme Convênio 8.240.00/2021 Codefasv, que será realizado no dia 08 de Julho de 2022, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs, 22 de Junho de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **AVISA** aos interessados que a ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº

009/2022, com abertura prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 09h:00min (nove horas), **FICA ADIADA** para o dia 11 de julho de 2022, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 10 de junho de 2022. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, tendo em vista o que consta do Processo nº. 042/2022, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, com abertura prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 09h00, **FICA ADIADO para o dia 12 de julho de 2022 às 09h00**, motivado pela alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sala da Comissão de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no endereço Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá, 20 de junho de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 7 de julho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA USO PELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>. E-mail: cplsjoaraiso@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA. São João do Paraíso - MA, 21 de junho de 2022. **Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, **do tipo menor preço**, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota de veículos, através de Sistema de Cartão Magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte



Ministro da Infraestrutura vitoria duplicação da BR-010 e entrega passeio público em Imperatriz

GIL MARANHÃO

Em uma viagem rápida ao Maranhão, o novo ministro de Infraestrutura, Marcelo Sampaio, fez na manhã dessa segunda-feira (20) uma visita de vistoria da duplicação e liberação das vias marginais da BR-010, no perímetro urbano de Imperatriz. A visita foi articulada pela nova coordenação da Bancada Federal do Maranhão, no Congresso Nacional. Sampaio foi acompanhado pelo diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), general Antônio Leite dos Santos Filho. Apenas deputados federais prestigiaram o evento: Cléber Verde (Republicanos), coordenador da bancada maranhense; Hildo Rocha (MDB) – presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados; e Josivaldo JP (PSD), que foi eleito por Imperatriz. A visita, que estava prevista para a semana passada (dia 13), foi registrada por Cléber em sua rede social. “Nesta manhã, 20 de junho, estivemos acompanhando a visita do ministro de Infraestrutura, Marcelo Sampaio, diretor-geral do Dnit, general Santos Filho, com a presença dos deputados Hildo Rocha, Josivaldo JP, vice-prefeito de Imperatriz, Alcenir Costa;



O ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, vistoriou a duplicação da BR-010 e entregou 4 km do perímetro urbano da rodovia em Imperatriz. A visita foi articulada pela Bancada Federal do Maranhão, no Congresso Nacional

e dezenas de lideranças da região Sul do Maranhão, para entrega de 4km do passeio urbano de Imperatriz”, escreveu. Segundo o coordenador do colegiado maranhense “já tem empenhado mais de R\$ 40 milhões de reais para continuidade da obra, com previsão de entrega de dois viadutos, e avançar nesta obra importantíssima para a população da nossa cidade de Imperatriz”. Cléber Verde

disse ainda que “o ministro anunciou diversas ações para melhorar nossas BRs em todo o Estado, inclusive a conclusão do projeto da duplicação da BR-010, entre Açailândia e Imperatriz”. Na solenidade de liberação das vias marginais da rodovia, o ministro Marcelo Sampaio ressaltou o empenho do governo federal e disse que “há um verdadeiro esforço do Governo em transformar a região do

Matopiba– Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que é a nossa nova fronteira agrícola”. Sampaio reforçou que “o Ministério da Infraestrutura tem trabalhado firmemente para avançar em rodovias, portos, hidrovias e aeroportos. E hoje é mais um avanço, esta entrega da etapa importante na BR que atravessa Imperatriz. São 9 km de duplicação que estão sendo entregues no dia de hoje (ontem).”

DIVULGAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA – CNPJ: 11.569.190/0001-89
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, torna público aos interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 304/2021 e alterações posteriores, redistribuindo as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes a respeito, que fará realizar, no dia 04 de julho de 2022, às 10h00 (dez horas), a licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo maior desconto (por item), modo de disputa “aberto”, o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses e validade eventual contratação de prazos 10, 20 e 30 dias, para prestação de serviços de pagamento aéreo nacional, compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação e cancelamento para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. A licitação será realizada através da Plataforma LICITNET e conduzida pela Pregoeira, na sede do IPSEMA, localizada à Rua Santos Dumont, 3204-TETAT, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 4ª feira, no horário das 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo – www.açailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, ao mesmo endereço ou pelo e-mail: insema010@atamail.com.br Açailândia (MA), 20 de junho de 2022. Sandra Alves Carvalho, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU – MA
ERRATA
 ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 -, “Publicado no dia 20/06/2022, no Jornal Pequeno. “Onde se lê ()” “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS, BURITIRANA, JABURU, ALEGRE E PONTAL DO SOBRADINHO, NA CIDADE DE GRAJAU-MA (PADRÃO FNDE). ()” **Leia-se** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS, AUTO DO COCO, GATO PRETO, FLORES E VERA CRUZ, NA CIDADE DE GRAJAU-MA (PADRÃO FNDE). Grajaú, 20 de junho de 2022 Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/CPL/PMG. O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/CPL/PMG**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamento de radiologia digital computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA. Para Readequação do Edital.** Desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93. Grajaú-MA, 20 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, tendo em vista o que consta do Processo nº. 042/2022, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, com abertura prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 09h00, **FICA ADIADO para o dia 12 de julho de 2022 às 09h00**, motivado pela alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sala da Comissão de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no endereço Av. Professor João Morais de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000, e/ou por e-mail: cpl@prefeitura.sp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá, 20 de junho de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Presidente da CPL.

Mestrado em Administração terá seleção na 1º de julho na SVT Faculdade

Irão até o dia 30 deste mês as inscrições para o processo de seleção no programa de pós-graduação em Administração, em nível de mestrado profissional, área de concentração: gestão de empresas, conforme informou o diretor executivo da SVT Faculdade, Leonardo Arruda. O Programa de Pós-Graduação em Administração tem por objetivo “desenvolver pesquisas que construam um conhecimento teórico e aplicado do processo de idealização, implementação e operação das micro e pequenas empresas

(MPEs)”, disse ele, para quem os aspectos centrais de estudo e pesquisa “envolvem: estratégia de negócio, produção/operação, inovação tecnológica, recursos humanos, finanças e controladoria (contábil, tributária e fiscal), além de fatores determinantes na gestão das MPEs (fatores objetivos e subjetivos / características pessoais do empreendedor) e fatores institucionais e legais (política e legislação).” Por sua vez, as pesquisas e suas análises “objetivam a compreensão dos processos

de gestão das empresas brasileiras contemporâneas” – acrescentou o coordenador local da pós, professor Mauro Leray. Essa é a razão pela qual “os pesquisadores do referido projeto de Mestrado mantêm e participam de grupos interdisciplinares de estudos organizacionais, programas e projetos permanentes de ensino aprovados institucionalmente”, concluiu. Para o presidente da SVT Faculdade, professor Sergio Tamer, esse importante curso de Mestrado em Administração é fruto de parceria com o Centro

Universitário de Campo Limpo Paulista (Unifaccamp). Avaliado positivamente pela Capes, com nota 4, a primeira turma em São Luís deste reconhecido Programa de Mestrado em Administração contará com os mais renomados professores doutores e pós-doutores na área, que virão de São Paulo para lecionar presencialmente, na cidade de São Luís, as 08 disciplinas que compõem a grade curricular. Para mais informações, basta ligar ou enviar mensagem de WhatsApp para o telefone (98) 99192-8567.

ALUGA-SE PARA EVENTOS
 TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:
 Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.
 LUTIELLEN LAYANNA ALUNA FLORENCE